

吳嬋秋在本秘書處擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第五職階勤雜人員，薪俸點150點，自二零二二年十一月七日起生效。

二零二二年十二月十四日於行政會秘書處

秘書長 許麗芳

serviços públicos), em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), em vigor, a partir de 7 de Novembro de 2022.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 14 de Dezembro de 2022. — A Secretária-geral, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過簽署人二零二二年十二月十二日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效。

不具期限的行政任用合同

周苑玲及黎可宜，晉級為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點。

長期行政任用合同

高雲，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點450點。

二零二二年十二月十三日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 12 de Dezembro de 2022:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Contrato administrativo de provimento sem termo

Chow Yuen Ling e Lai Ho I ascendem a técnicas superiores principais, 1.º escalão, índice 540.

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Gao Dodo Yun ascende a técnica principal, 1.º escalão, índice 450.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 13 de Dezembro de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

經濟財政司司長辦公室

第 85/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 85/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 85/2021,

一款，以及經第228/2020號行政長官批示公佈的《澳門消費爭議調解及仲裁中心規章》第九條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為澳門消費爭議調解及仲裁中心理事會的成員，任期兩年：

- (一) 石立炘；
- (二) 黃淑禧；
- (三) 魏丹；
- (四) 李居仁；
- (五) 關勳杰；
- (六) 黃志剛。

二、委任下列人士為澳門消費爭議調解及仲裁中心執行委員會的成員，任期兩年：

- (一) 歐永棠；
- (二) 區天興；
- (三) 簡祖培。

三、本批示自二零二三年一月七日起生效。

二零二二年十二月九日

經濟財政司司長 李偉農

第 86/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規《修改第6/1999號行政法規〈政府部門及實體的組織、職權與運作〉》重新公佈的第6/1999號行政法規第三條、第181/2019號行政命令第一款，以及由第87/2021號行政長官批示重新公佈的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五條的規定，作出本批示。

一、委任二零二三年一月一日至十二月三十一日的不動產估價及複評委員會成員如下：

不動產估價委員會 “A”

主席：鍾聖心；

正選委員：司徒振銳及黃丹東；

候補委員：戴文茵及卓景賢；

地產界代表（正選）：黃敬良；

bem como do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, publicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2020, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros do Conselho Directivo do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, pelo período de dois anos, os seguintes indivíduos:

- 1) Paulino do Lago Comandante;
- 2) Vong Sok Hei Rosita;
- 3) Wei Dan;
- 4) Lee Koi Ian;
- 5) Kuan Fan Kit;
- 6) Wong Chi Kong.

2. São nomeados membros do Conselho Executivo do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, pelo período de dois anos, os seguintes indivíduos:

- 1) Ao Weng Tong;
- 2) Au Thien Yn;
- 3) Kan Chou Pui.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 7 de Janeiro de 2023.

9 de Dezembro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 86/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021 (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 – Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, conjugado com o artigo 95.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, republicado integralmente por Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros das Comissões de Avaliação e Revisão de Imóveis, para o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023:

Comissão de Avaliação de Imóveis «A»

Presidente: Chong Seng Sam;

Vogais efectivos: Si Tou Chan Ioi e Wong Tan Tong;

Vogais suplentes: Tai Man Ian e Chuck King Yin;

Representante do sector imobiliário, efectivo: Vong Keng Leong;